



UNIVERSIDADE
VILA VELHA
ESPIRITO SANTO

EDITAL DE MONITORIA Nº 001 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA MONITORIA DE ENSINO

O VICE-REITOR da UNIVERSIDADE VILA VELHA, torna público a todos os interessados que estão abertas as inscrições para o preenchimento de vagas de Monitoria de Ensino, no período de **07 a 15.02.2023**, a partir de 13h, através do link <https://forms.office.com/r/autJfw4mRV>.

A Monitoria de Ensino tem o objetivo de propiciar a aprendizagem de técnicas e métodos de ensino e extensão aos alunos da Instituição com bom rendimento acadêmico e prioritariamente com dificuldade financeira, de forma a contribuir para sua formação acadêmica.

1. A Universidade Vila Velha dispõe de **95 vagas** assim distribuídas:

Administração, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas e Marketing	Contabilidade	2
	Finanças	1
Comunicação Social – Publicidade e Propaganda	Design e Processos Digitais II	1
	Fotografia Publicitária	1
	Direção de Arte	1
	Design e Processos digitais I	1
Gastronomia	Cozinha Intermediária (Matutino)	1
	Cozinha Básica (Matutino)	1
	Cozinha Nacional (Matutino)	1
	Cozinha Internacional (Matutino)	1
	Cozinha Avançada (Matutino)	1
	Confeitaria Básica (Matutino)	1
	Confeitaria Avançada (Matutino)	1
Relações Internacionais	Fundamentos de Economia	1
	Introdução às Relações Internacionais	1
	Política Externa Brasileira I	1
	Teoria das Relações Internacionais I	1
Direito	Direito Civil III – Obrigações	1
	Direito Constitucional I e II	1
	Direito Processual Penal I, II e III	1
	Direito Processual Civil I e II	1
	Monografia I	1
	Monografia II	1
	Direito Penal I e II	1
	Empreendedorismo	1
	Prática Jurídica I e II (Prática IV e V)	1

Medicina Veterinária	Anatomia Animal I e II (Mat, Vesp e Not)	3
	Parasitologia Veterinária (Mat e Vesp)	2
	Microbiologia Geral / Microbiologia Veterinária (Mat, Vesp e Not)	3
	Biologia Celular / Histologia e Embriologia Veterinária (Mat, Vesp e Not)	3
	Patologia Especial Veterinária (Mat, Vesp e Not)	3
Área da Saúde	Genética Humana / Histologia e Embriologia / Biologia Celular	1
	Anatomia Humana (Matutino)	1
	Anatomia Humana (Noturno)	2
	Bioquímica (Matutino, Vespertino e Noturno)	1
Biomedicina	Bioquímica / Bioquímica Clínica	1
	Química Geral e Inorgânica	1
	Química Orgânica	1
	Estágio Supervisionado em Biomedicina I	1
	Estágio Supervisionado em Biomedicina II	1
Enfermagem	Semiologia / Sistematização da Assistência de Enfermagem - Processo de Enfermagem	1
	SAE em Procedimentos Técnicos de Enfermagem	1
Farmácia	Química Inorgânica / Físico-Química	1
	Química Orgânica / Química Orgânica Aplicada a Farmácia	1
Fisioterapia	Avaliação em Fisioterapia	1
Fonoaudiologia	NACE	2
Nutrição	Avaliação Nutricional	1
	Composição de Alimentos	1
	Técnica Dietética	1
Odontologia	Clínica de Dentística e Periodontia I	1
	Clínica Integrada Infantil I	1
	Clínica de Prótese	1
Psicologia	Psicodiagnóstico	1
	Neuroanatomia (Mat e Not)	2
	Técnicas de Exames Psicológicos I e II	2
	Teoria e Clínica Comportamental	1
Educação Física	Fisiologia Humana	1
	Anatomia da Ed. Física	1
	Medidas e Avaliação	1
Área da Tecnologia	Química Inorgânica	1
	Matemática Monovariável	1
	Matemática Multivariável I	1
	Matemática Multivariável II	1

	Física do Movimento	1
	Álgebra Linear e Geometria Analítica	1
	Introdução à Termodinâmica	1
	Mecânica Geral	1
	Equações Diferenciais	1
	Laboratório de Programação / Programação de Computadores	1
	Probabilidade e Estatística	1
	Eletricidade Aplicada	1
	Lógica para Computação	1
	Design e Desenvolvimento de Banco de Dados I e II	1
	Metodologia de Projeto	1
Arquitetura e Urbanismo	Topografia e Geomorfologia	1
	Conforto Ambiental e Eficiência Energética I	1
	Geometria aplicada à produção arquitetônica/Expressão Gráfica e Desenho Geométrico	1
	Projeto Digital I	1
	Sistemas Estruturais	1
	Estudo da Forma Arquitetônica/Estudo da Composição Plástica Tridimensional	1
	Ateliê de Projeto Integrado de Arquitetura, Urbanismo e Paisagismo I	1

2. Requisitos para a inscrição:

- Estar regularmente matriculado em curso superior da Instituição;
- Ter concluído o primeiro ano ou primeiro semestre do curso;
- Não ter reprovação no semestre anterior;
- Ter média maior ou igual a 7,0 na disciplina pretendida;
- Não estar em dependência em nenhuma disciplina do curso;
- Não possuir sanção disciplinar;
- Ter aptidão para as atividades auxiliares de ensino;
- Não é permitido o acúmulo da bolsa de Monitoria de Ensino com as de Iniciação Científica, Extensão ou Estágio da UVV.
- Não possuir nenhum vínculo empregatício na Instituição ou fora dela;
- Comprovar disponibilidade para o exercício das funções de Monitor, com jornada de 12 horas semanais, em turno diferente daquele em que esteja matriculado;
- Estar devidamente em dia com as obrigações financeiras e acadêmicas da Universidade Vila Velha.
- Apresentar comprovante de renda familiar recente;
- Apresentar comprovante de participação em atividades voluntárias, se houver.
- Responder o formulário com informações erradas ou não verdadeiras poderá desclassificar o candidato.

3. Da seleção:

- Análise curricular, de caráter classificatório, compreendendo a avaliação do histórico escolar e da ficha de inscrição do candidato;
- Entrevista, de caráter eliminatório, na qual o aluno será avaliado com vistas à demonstração de suas aptidões e de habilidades para a função e de seu desembaraço para o exercício da monitoria de ensino, em quaisquer de seus abrangentes aspectos;
- O candidato será entrevistado pelo professor responsável, designado pelo Coordenador de Curso ou Coordenador de Área;
- Em caso de empate, será priorizado o aluno com a menor renda familiar e que não tenha sido

- beneficiado pelo FIES;
- É de responsabilidade da Coordenação de Curso responsável pela vaga estabelecer os critérios de seleção e divulgação dos resultados, que devem ocorrer a partir de **18.02.2023**;
- A posse dos monitores será a partir do dia **01.03.2023**, encerrando em **01.06.2023**;
- O candidato será avaliado por uma comissão de avaliação composta por, no mínimo, dois docentes designados pelo coordenador de curso;
- Em caso de empate, apresentar comprovante de renda familiar.

4. Competência do monitor:

- Realizar as atividades previstas no plano de trabalho, apresentado pelo professor;
- Cumprir a carga horária prevista no termo de compromisso assinado com a instituição;
- Informar ao professor responsável sobre o seu desligamento, caso ocorra antes do término previsto;
- Controlar a frequência dos alunos que utilizam a monitoria, através de lista de frequência;
- Participar de reuniões, quando for solicitado;
- Elaborar os relatórios mensais e o relatório final de monitoria e encaminhar ao Núcleo de Orientação ao Aluno.

5. Disposições gerais:

- A bolsa de monitoria terá duração semestral, a contar do início do período letivo, podendo ser prorrogada a participação de alunos, após análise dos pré-requisitos exigidos para inscrição e assinatura do Termo Aditivo;
- O monitor deverá assinar Termo de Compromisso com a Instituição e dedicar 12 (doze) horas semanais às atividades de monitoria, em turno diferente daquele em que está matriculado;
- O monitor receberá a bolsa em forma de desconto nas mensalidades durante o período de vigência do Termo de Compromisso no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais); e, no caso de monitor com FIES ou outras Gratuidades concedidas aos alunos, em cursos da IES, o pagamento da bolsa será efetuado através de depósito bancário.
- Todo monitor ficará subordinado a um professor responsável que se incumbirá de orientá-lo e acompanhá-lo nas atividades;
- O Termo de compromisso poderá ser rescindido a qualquer tempo, por ato do Reitor, nos seguintes casos:
 - Quando o aluno vier a sofrer pena disciplinar;
 - Por proposta do coordenador do curso, mediante manifestação do professor responsável, quando houver insuficiência de desempenho;
 - Caso não haja demanda para monitoria de ensino, avaliada através de relatório de frequência;
 - Quando o monitor não estiver cumprindo adequadamente a carga horária proposta, e/ou faltando à monitoria ou as reuniões previstas sem justificativas;
 - Por solicitação do próprio aluno.
- Ao final do exercício da monitoria, será expedido certificado que comprovará o cumprimento efetivo pelo aluno das atividades realizadas e estará disponível na coordenação do curso;
- Admitir-se-á a presença de monitores voluntários que farão jus ao certificado mencionado no item anterior, que estará disponível na coordenação do curso;
- Não é admitido, em hipótese alguma, a participação de alunos com pendências acadêmica ou financeira nas atividades de monitoria;
- Os casos não previstos serão resolvidos pelo CONSU.

Rafael Galvêas Oliveira
Vice-Reitor